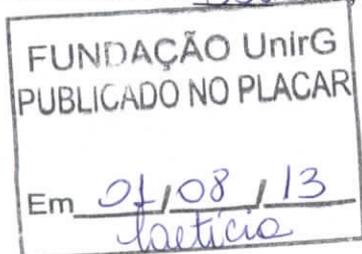


PORTARIA Nº. 338/2013, DE 01 DE Agosto DE 2013.



“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

CONSIDERANDO o retorno da servidora da Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **LAHIS ALVES LOPES CARDOSO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Coordenação do Curso de Medicina

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg